



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**OFÍCIO N° 1.982/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 8 de dezembro de 2025.

Referente: **Indicação nº 1326/2025**

16ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
4186/2025

DATA / HORA  
10/12/2025 16:18:47

usuário  
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1326/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando N° 874/2025 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 08/12/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 1326 / 2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Kauan Berto Sousa Santos, por meio da Secretaria competente, que sejam realizados estudos para a instalação de lombadas e a adequação das lombadas já existentes nas ruas do bairro Vila União, com o objetivo de melhorar a segurança viária e reduzir riscos de acidentes.

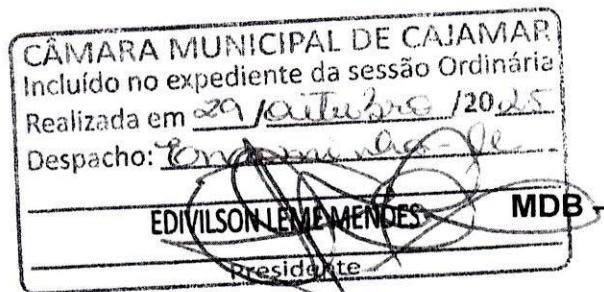
### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que o tráfego de veículos nas ruas do bairro Vila União tem apresentado grande fluxo e velocidades elevadas, que podem representar riscos a pedestres, crianças e ciclistas.

A instalação de novas lombadas, bem como a adequação das já existentes, contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, o aumento da segurança de todos os moradores e a promoção de uma mobilidade urbana mais segura e organizada.

Trata-se de uma medida de interesse coletivo, que visa preservar vidas e garantir mais qualidade de vida à população do bairro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de outubro de 2.025



Alexandre Dias Martins  
Lê Martins Vereador  
Movimento Democrático Brasileiro.

Gabinete do Vereador Lê Martins  
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)  
[www.cmcd.sp.gov.br](http://www.cmcd.sp.gov.br) e-mail: [lemartins@camaracajamar.sp.gov.br](mailto:lemartins@camaracajamar.sp.gov.br)

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO

DATA / HORA

ISSUÁRIO

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 24/11/21  
às 10 h 30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito**

**Memorando nº. 874/2025 – DEMUTRAN**  
dezembro de 2025.

Cajamar/SP, 03 de

**Ao**  
**Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**  
**Secretaria Municipal de Governo**

**Referente: Indicação nº. 1326/2025- 16.ª Sessão**

**Memorando nº. 3.589/2025 – DAL/SMG**

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Alexandre Dias Martins, pleiteia a instalação de lombadas e adequação das lombadas já existentes nas ruas do bairro Vila União, com o objetivo de melhorar a segurança viária e reduzir riscos de acidentes.

O DEMUTRAN informa que após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram que as lombadas implantadas na Vila União, estão fora de padrão, portanto estaremos encaminhando a Secretaria de Serviços Públicos para readequações das mesmas, e após realizaremos a revitalização da sinalização. Quanto à implantação de mais lombadas, não vemos necessidade, pois contraria a resolução Contran nº 600/16, uma vez que as 02 (duas) ruas da vila união não,

possuem as características mínimas como, distanciamento entre os dispositivos e das curvas. Somente com a regularização e revitalização, será suficiente para trazer segurança e visibilidade aos transeuntes.

Atenciosamente,

**RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON**  
DIRETOR do Departamento de  
Mobilidade Urbana e Trânsito

**LEANDRO MORETTE ARANTES**



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 03/12/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 03/12/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0584267** e o código CRC **3E814D34**.

---